



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2025

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Ficam compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, para o biênio 2025-2026 conforme descrito a seguir.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Valtair Amaral Rezende
Secretário: Marciano Emídio da Silva
Membro: Jucelio Lopes Estevão

Suplentes: Oséas Rodrigues dos Santos
Emerson Rodrigues Lessa
Ronaldo Neves dos Santos

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Presidente: Oséas Rodrigues dos Santos
Secretário: Emerson Rodrigues Lessa
Membro: Ronaldo Neves dos Santos

Suplentes: Valtair Amaral Rezende
Marciano Emídio da Silva
Jucelio Lopes Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO, AGRICULTURA, TRANSPORTE,
HABITAÇÃO, DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

Presidente: Jeronimo Nery Valadão
Secretário: Evando Reis de Matos Aguiar
Membro: Emerson Rodrigues Lessa

Suplentes: Jucelio Lopes Estevão
Evando Reis de Matos Aguiar
Emerson Rodrigues Lessa

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

Presidente: Jucelio Lopes Estevão
Secretário: Valtair Amaral Rezende
Membro: Oséas Rodrigues dos Santos

Suplentes: Jeronimo Nery Valadão
Evando Reis de Matos Aguiar
Emerson Rodrigues Lessa

COMISSÃO DE DIREITO À DIVERSIDADE SEXUAL E À IDENTIDADE DE GÊNERO
DA CÂMARA DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Presidente: Ronaldo Neves dos Santos
Secretário: Evando Reis de Matos Aguiar
Membro: Emerson Rodrigues Lessa

Suplentes: Marciano Emídio da Silva
Jucelio Lopes Estevão
Oséas Rodrigues dos Santos

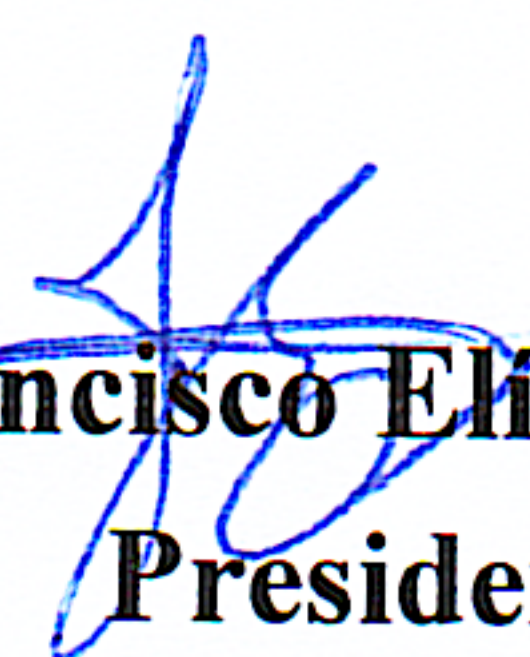
Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2025.


Francisco Elidio Gomes
Presidente


Valtair Amaral Rezende
1º Secretário


Jucelio Lopes Estevão
2º Secretário